

P O R T A R I A N º 426

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 3 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear para membros da Junta Apuradora da 14ª zona, com sede em IPAMERÍ, os Srs. Dr. Abel NON DE LOYOLA FLEURY e PETRÔNIO TALITON DE FARIA.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de setembro de 1.960.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Quotado
23-9-60
E.T.S.*